

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1372/2023

SEI N.º 1260.01.0072176/2023-51

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 890, de 21 de setembro de 2023, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Saúde Bucal, com Qualificação Profissional em Auxiliar em Saúde Bucal, na Escola de Saúde Pública de Minas Gerais – ESP/MG, situada na Av. Augusto de Lima, 2061, B. Barro Preto, em Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 23/09/2023